

## Câmara Municipal de Pão Caetano do Pul

Senhor Presidente,

A escolha desta data, que marca o nascimento de Oscar Niemeyer, um dos maiores nomes da arquitetura mundial, destaca a importância dos arquitetos e urbanistas na construção de ambientes funcionais, esteticamente qualificados e planejados com responsabilidade social. Esses profissionais atuam diariamente de conciliam bem-estar, acessibilidade, criação espaços que sustentabilidade e preservação cultural, influenciando diretamente a qualidade de vida da população.

No município de São Caetano do Sul, o trabalho desses especialistas é fundamental para o contínuo aprimoramento urbano, para a modernização de estruturas, para a promoção de políticas públicas alinhadas ao uso inteligente do território e para a elaboração de projetos que respeitam as necessidades atuais e futuras da cidade. Arquitetos e urbanistas são agentes essenciais na busca por cidades mais seguras, integradas e inclusivas.

Este Voto de Congratulação é, portanto, um reconhecimento ao compromisso, à criatividade, à visão técnica e à

6137/2025 Página 1 de 2



## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

sensibilidade desses profissionais, que dedicam suas carreiras à construção de espaços que unem funcionalidade e beleza, garantindo ambientes que promovem dignidade, convivência e progresso.

Diante do exposto, o vereador César Oliva homenageia todos os arquitetos e urbanistas, parabenizando-os pela data comemorativa e exaltando sua valiosa contribuição para a sociedade.

## Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** em homenagem ao Dia do Arquiteto e Urbanista, celebrado em 15 de dezembro, data que reconhece e valoriza os profissionais responsáveis por transformar espaços, projetar cidades mais humanas e contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento urbano e social.

Plenário dos Autonomistas, 26 de novembro de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA (CÉSAR OLIVA) VEREADOR

6137/2025 Página 2 de 2